

## A EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO E SEUS ENTRAVES

### THE EVOLUTION OF ACCIDENTS AT WORK AND ITS BARRIERS

#### **Anna Clara Barrêto da Costa**

Discente do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.  
E-mail: annaclara.barreto55@gmail.com

#### **Maria Eduarda de Oliveira Silva**

Discente do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.  
E-mail: eduardaosilva127@gmail.com

#### **Tawane Lima da Silva**

Discente do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.  
E-mail: tawanelima112@gmail.com

#### **Clarice Guilherme Barreto**

Professora do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.  
E-mail: clarice\_barreto@yahoo.com.br

**Resumo:** O presente trabalho descreve, aponta e analisa sobre os acidentes de trabalho e todo seu contexto inserido. Partindo-se da historicidade que desbrava todo o período antigo, quando, na maior parte do tempo, não se falava sobre uma prevenção a acidentes de trabalho, revendo, ainda, o período em que os trabalhadores começaram a possuir uma certa consciência de classe e assim procurando um trabalho mais humanizado até os dias atuais. Além disso, o artigo buscou entender quais as principais causas e consequências desses acidentes, pontuando a visão do empregado e do empregador. Trata-se, portanto, de uma observação e reflexão sobre como os trabalhadores sempre foram afetados e como ainda continuam sendo, sem pretensão de respostas conclusivas ou de pesquisas elaboradas, apenas uma análise da dimensão desses acidentes.

**Palavras-Chave:** Histórico. Empregado. Consequências. Riscos. Equipamentos.

**Abstract:** The present work describes, points out and analyzes about accidents at work and their entire context. Starting from the historic that unfolds throughout the old period, when, in most of the time, there was no talk about prevention of accidents at work, also going through the period when workers started to have a certain class consciousness and thus looking for a job more humanized to the present day. The

article also searched for the main causes and consequences of these accidents, punctuating the employee's and the boss's view. It is, therefore, an observation and reflection on how workers have always been affected and how they continue to be, without claiming conclusive answers or elaborate research, just an analysis of the dimension of these accidents.

**Keywords:** Historic. Employee. Consequences. Risk. Equipment.

### INTRODUÇÃO

Este presente trabalho tem como principais funções analisar e discutir de forma clara e objetiva a evolução dos acidentes de trabalho, numa breve contextualização histórica, e seus entraves a serem resolvidos na atualidade, focando nas reais causas e consequências dos primeiros registros desses acidentes, além de analisar de forma sucinta o porquê de as primeiras leis de proteção ao trabalhador terem surgido. Dessa forma, fez-se necessário a avaliação bem como o debate sobre a evolução da segurança do trabalho durante a história, desde a idade antiga, à ascensão da modernidade.

Nesta temática, existem vários questionamentos como o porquê diante de tanto aparato tecnológico moderno ainda se ter o registro em massa de acidentes do trabalho. Assim, algumas questões surgem como: a quem é atribuída a responsabilidade? Quais as causas destes acidentes? Estas causas são as mesmas de períodos anteriores ou mudaram conforme o passar do tempo? Dentre outras perguntas. Nos dias atuais, por muitas vezes, pontuam-se como causas dos acidentes de trabalho a negligência e imprudência dos trabalhadores, a falta de responsabilidade do empregador com os seus empregados e os agentes de risco nocivos à saúde presentes nos ambientes de trabalho.

Em síntese, esse tema é fundamental para ser analisado e discorrido, pois, mesmo na atualidade, os problemas continuam, os índices acidentais permanecem elevados e os trabalhadores, devido à alienação em massa, na maioria dos casos, não possuem informação suficiente ou não procuram saber sobre seus direitos trabalhistas. Portanto, não escrever, não estudar e não analisar sobre esse assunto é entrar na ignorância e compactuar com a meritocracia e desigualdade existente nas relações de trabalho.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Para a elaboração deste artigo, utilizou-se de pesquisa exploratória, explicativa, com levantamento bibliográfico de informações, baseando-se também na coleta de dados com documentação indireta, analisando dados qualitativos.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **Histórico dos Acidentes de Trabalho**

O histórico dos acidentes de trabalho é algo muito antigo, que remete, em parte, ao período bíblico, pois existem diversos relatos que retratam,

não só sobre os registros dos acidentes, bem como a discussão da necessidade da prevenção. Esse contexto é mostrado na Bíblia, no capítulo 22, versículo 8 de Deuteronômio: “Quando construíres uma nova casa, farás uma balaústrada em volta do teto, para que não derrame sangue sobre tua casa, se viesse alguém a cair de lá de cima”. O primeiro registro de acidentes também vem desse período e de forma bíblica no livro “Antiguidade Judaicas” (1918), em que se concluiu que a morte do pai de Jesus foi um acidente de trabalho no seguinte relato: “José era encarregado da obra e foi designado a reconstruir uma cidade, ao subir no andaime, sofreu uma queda, falecendo 3 dias depois.”

Desde o período da idade da pedra, os acidentes também ocorrem, principalmente quando o homem buscava meios para sobreviver, por meio da caça, da pesca e da coleta. Entretanto, esses acidentes foram mudando de acordo com as alterações das relações de trabalho, com todas as formas e imposições da lógica mercantilista. Diante deste cenário histórico, é possível observar que os acidentes de trabalho sempre estiveram presentes no mundo.

Ao fazer um paralelo com o passado à procura do início dos registros referentes a não preocupação quanto à saúde e à segurança dos trabalhadores, percebe-se que o período escravocrata foi bastante cruel, uma vez que a integridade física desses indivíduos não era levada em consideração. Além de não serem remunerados, os escravos também não eram detentores de direitos (SOARES, 2016). Nesse período, o trabalhador era visto como um produto, que, muitas vezes, era vendido e comprado em virtude da sua invalidez ou algum outro aspecto que desagradasse o seu patrão. Esses senhores possuíam direito total sobre seus escravos e a função agregada a ele, ou seja, eles podiam ser abusados,

torturados e mortos por seus patrões.

Chaves Jr (2019) afirma que os povos indígenas, por sua vez, foram os povos de origem que se recusaram a fazer esse trabalho escravo. Por esse e outros motivos, foram chamados de “preguiçosos” e “violentos”. Eles detinham oportunidade, pois conheciam todo o território e, conseqüentemente, as possibilidades de fugas. Desse modo, eles acabaram sendo “substituídos” pelos escravos africanos, mas não deixaram de trabalhar e atuaram nas atividades de produção de alimentos, no extrativismo, no transporte da cana e etc.

O trabalho escravo exigia um esforço e dedicação muito além dos limites previstos ao indivíduo, pautado na violência e no abuso, com jornadas de trabalho extensas, sem nenhuma proteção, e, em muitos casos, esses trabalhadores perdiam algum membro do corpo, sofriam queimaduras graves ou alguma doença ocupacional. Além disso, eram submetidos a uma alimentação precária. As funções desses trabalhadores eram bem diversificadas. Existiam os escravos dos engenhos, que trabalhavam no campo, os domésticos, os de ganho e outros (SOUSA, 2021).

As punições feitas a esses submissos vão além do imaginário, uma vez que as mais comuns eram os chicoteamentos no calabouço e o açoitamento público, pois esses castigos também serviam para colocar medo nos outros escravos e evitar futuras fugas, como é mostrada na Figura 1.

**Figura 1** - Açoitamento público



**Fonte:** Folha Uol (2020).

A abolição da escravidão no Brasil ocorreu em 1888, por meio da Lei Áurea. No entanto, atualmente, ainda se tem uma persistência de uma cultura escravista nas relações de trabalho muito forte, principalmente no Brasil, pois como relata o sociólogo, Jessé de Souza, no livro “A Elite do Atraso: Da Escravidão à Lava Jato” de 2017, “o modo de vida da sociedade e do próprio homem livre foi determinado pela escravidão, a qual acaba por estender e atingir todo o meio social, em especial a relação entre o trabalhador e o patrão”. Isso evidencia as inúmeras formas de trabalho que são comparadas às condições análogas à escravidão, visto que o trabalhador é submetido a uma falta de liberdade, aos vários meios de violência física e psicológica, alienação em massa e as jornadas exaustivas de trabalho.

Os dados da Organização Internacional do Trabalho – OIT (2017), relatam que, na atualidade, existem milhões de trabalhadores vivendo em contextos semelhantes à escravidão.

Para além dessa condição, existe, ainda, o trabalho infantil, que, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNADC) em 2019 4,6% da população que trabalhavam eram crianças com a faixa etária entre 5 e 17 anos. Diante de todas essas constatações, o Brasil ainda

é o quarto país no ranking mundial de acidentes de trabalho, com a estatística de que a cada 40 minutos aproximadamente, um trabalhador morre vítima dessa circunstância. O efeito desses acidentes é a invalidez, o afastamento e até a morte (Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil, 2019).

A procura por mão de obra barata e desqualificada era tanta que havia uma alta busca por crianças a todo custo e a preços irrisórios, as quais muitas vezes eram aceitas com algum tipo de doença mental ou física, assim como afirma o artigo de Celso Lima Bitencourt e Osvaldo Luís Quelhas, “Histórico da Evolução dos Conceitos de Segurança”(1998).

O número de acidentes de trabalho crescia assustadoramente, onde a morte de crianças era frequente, causados por máquinas projetadas inadequadamente, que não ofereciam qualquer segurança.

Logo depois do período da escravidão, quando se faz uma cronologia dos acidentes de trabalhos, tem-se o feudalismo, também conhecido como a era da servidão. Nesse período, existia uma grande imobilidade social regida por castas. A população era composta por camponeses, que trabalhavam em regime de servidão e eram submissos ao senhor feudal e à própria igreja (SOUSA, 2021). Dessa forma, é possível observar que a escravidão foi apenas substituída por outro tipo de trabalho, uma vez que esses servos continuavam sem liberdade, mas agora presos à terra e ao senhor feudal, como fez referência Benedito de Saint-Maure, autor do século XII, sobre a vida dos camponeses:

Arrastam tanto sofrimento e dor, suportam tão grandes tormentos. A neve, a chuva e a ventania quando trabalham a

terra com as mãos, com desconforto e muita fome. Levam bem difícil a vida, pobre, sofredora e mendicante. Têm grande canseira e dor, pagam primícias, corveias (...) e cem coisas costumeiras (apud KNAPIK, 2005, p.45).

Nessa perspectiva, os servos também tinham jornadas de trabalho longas, iniciando pela manhã e somente acabavam no final da noite. Os trabalhadores tinham como obrigação entregar ao seu senhor feudal boa parte daquilo que produziam, como uma espécie de imposto. Segundo Machado (2021), esses impostos recebiam os nomes de talha, corvéia, banalidade, capitação e mão morta. Essas pessoas estavam sujeitas ao trabalho em meio à periculosidade, sendo obrigadas a transportar cargas excessivas, visto que poderiam ser abusadas e maltratadas pelo senhor feudal, bem como expostas a muitos riscos de acidentes e doenças de trabalho. Assim, por esses e outros motivos citados, a servidão torna-se também um tipo de escravidão.

Após todo o período da escravidão e da servidão surgiram as corporações de ofício, onde os homens começaram a se unir em detrimento da produção manufatureira. De início, as produções eram feitas de forma artesanal, formando grupos que se especializaram na produção de determinados produtos.

Nessas corporações, existia uma hierarquia composta por mestre, oficiais e aprendizes. O mestre era o próprio patrão, pois era o dono das ferramentas, das oficinas e da matéria-prima. Os aprendizes não eram remunerados, estavam só para aprender esse ensino que durava anos, para assim se tornarem oficiais e, caso eles quisessem subir de cargo, era preciso pagar uma taxa e fazer uma prova. Essas organizações tinham como objetivo impor uma estrutura hierarquizada. No

caso, sistematizar as técnicas de produção com altas jornadas de trabalho, podendo chegar a mais de 17 horas laborais por dia (SOARES, 2016).

Existiam instituições compostas por artesãos, que tinham cargos como sapateiros, alfaiates e outros. Os trabalhadores que, geralmente, exerciam a mesma função, se reuniam para debater sobre a qualidade, o preço e a quantidade da produção de um determinado produto. Esses trabalhadores tinham uma maior liberdade no trabalho, e, por este motivo, começou a se discutir a necessidade do direito ao trabalhador e, consecutivamente, surgiram as Revoluções Francesa e Industrial. Essas revoluções permearam a mudança da manufatura para a maquinofatura, transformando, assim, todas as relações de trabalho já vistas e determinadas, entrando na questão dos modos de produção do Fordismo e Taylorismo.

Ao longo dos anos, as consequências e prejuízos que acarretaram a classe trabalhadora, na maior parte dos períodos, foram muito pouco discutidas. Contudo, Bernardino Ramazzini (2016), considerado o pai da medicina do trabalho, lançou uma obra intitulada *As Doenças dos Trabalhadores* (1700), em que foi o primeiro a analisar, discutir e fundamentar sobre as ocupações da classe operária e as moléstias de cada função. Assim, ao todo, ele discorreu sobre 52 formas de ocupações e as doenças ou efeitos que cada uma podia causar ao trabalhador.

Esse estudo, a princípio, foi essencial para se entender uma boa parte das moléstias que aconteciam na época para, assim, começar a discutir a prevenção das diversas doenças causadas pela função, pela exposição e pelo ambiente ao trabalhador.

De maneira análoga, é possível observar que os acidentes se perpetuaram entre as épocas junto com a exploração ao trabalhador. No entanto, se-

gundo Binder, Wludaski e Almeida, os primeiros registros feitos pela CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) são de: “1995 a 1999, foram emitidas e registradas no INSS 2.462 CAT, das quais 2.149 (87,3%) corresponderam a acidentes de trabalho típicos, 150 (6,1%) a acidentes de trajeto e 163 (6,6%) a doenças profissionais”, em que também são registradas que a maioria dos acidentes nesse período, vêm do setor de atividade secundário e, com o passar dos anos, eles foram entrando em queda acentuada.

Além disso, nos primeiros registros, existia uma grande diferença entre as notificações de acidentes de trabalho, pois entre as regiões sudeste e nordeste relata-se uma ordem inversamente proporcional a partir do momento que o número da PEA (População Economicamente Ativa) aumentava, sucessivamente, os números de acidentes de trabalho diminuíram consideravelmente entre 1980 e 1990, como mostra a Tabela 1.

**Tabela 1 - Primeiros registros de CAT.**

*Acidentes de trabalho (AT) e população economicamente ativa (PEA) nas grandes regiões geográficas, Brasil, 1980 e 1990.*

Região	Anos	Nº AT <sup>1</sup>	(%) AT/AT Brasil	PEA	AT/PEA (x1.000)	Diferença (1980-90)
Norte	1980	26.692	1,8	3.203.529	22,18	
	1990	32.888	1,7	3.983.422	6,50	-1,4
Nordeste	1980	108.902	7,5	7.113.080	15,31	
	1990	52.505	6,8	17.215.627	3,05	-5,8
Centro-Oeste	1980	32.938	2,3	2.463.363	13,38	
	1990	22.218	2,9	4.608.573	4,82	-2,8
Sudeste	1980	981.881	67,2	29.086.301	48,88	
	1990	582.675	65,4	29.601.295	36,58	-2,9
Sul	1980	330.155	21,2	5.264.071	58,92	
	1990	178.417	23,2	11.043.014	16,15	-3,6
Brasil	1980	1.460.498	100,0	36.328.344	80,43	
	1990	768.703	100,0	64.467.981	11,92	-3,4

<sup>1</sup> Acidentes típicos e de trajeto. Excluídas as doenças profissionais. Fonte: INSS, *Relatório estatístico de acidentes de trabalho (REAT)*, 1992; Anuário estatístico do Brasil, 1984, Rio de Janeiro, 1982; IBGE, *Anuário estatístico do Brasil*, 1992, Rio de Janeiro, 1992.

Fonte: Scielo (2020).

Conforme o Anuário Estatístico de Previdência Social (AEPS, 2020), retirado do site Associação Brasileira de Medicina do Trabalho, os acidentes sem CAT registrados no INSS, aqueles identificados por meio de perícia por outros instrumentos, como os nexos técnicos previdenciári-

os, caíram de 103.787 para 99.536 (-4,09%) no período. Por outro lado, houve aumento do total de acidentes com CAT registrada. Em 2018, foram 477.415, 5,19% a mais que no ano anterior, 453.839. Os dados ainda mostram que o total de acidentes típicos, que ocorreram com o segurado a serviço da empregadora, aumentaram 5,45%, passando de 341.700 para 360.320”.

### **A evolução da tecnologia e suas consequências para os trabalhadores**

É possível observar que a Revolução Industrial mudou não apenas a noção de espaço e tempo dos indivíduos, mas também toda a relação de trabalho e toda a sua conjuntura agregada. Esse período exerceu um grande desenvolvimento da tecnologia, pois, como citado anteriormente, os modos de produção mudaram da manufatura para a maquinofatura. Dessa forma, espalhou-se por todo mundo causando mudanças extremas no modo de vida da sociedade e dividindo-se em três fases de acordo com a sua evolução.

Entretanto, com o surgimento da máquina no campo de trabalho, um único trabalhador conseguia exercer várias funções, diferentemente do trabalho que era realizado antes de forma artesanal, já que, agora, a máquina conseguia fazer tudo sozinha, e, com isso, a desvalorização do trabalho manual foi acentuada e o salário entrou em queda, visto que o proprietário ou patrão detinha todo o lucro. Isso prova como o trabalhador, cada vez mais, estava sendo visto como um produto a partir do avanço do capitalismo e a necessidade do lucro imediato. Evidencia-se também o aumento da desigualdade social, da miséria e do desemprego.

Além de toda a desigualdade existente e dos baixos salários, não existiam, na maioria das fábricas, ambientes ideais e seguros para o

trabalhador, que trabalhavam em condições insalubres com falta de iluminação, ventilação e higiene básica. As jornadas de trabalho chegavam a ultrapassar 15 horas diárias e era destinado pouquíssimo tempo de pausa para a refeição. Os trabalhadores acabavam se acidentando ou contraindo doenças, uma vez que existia uma grande escassez de equipamentos de proteção individuais e coletivos. A realidade das crianças e das mulheres não era diferente, embora o trabalho fosse mais “leve” e o salário bem mais baixo do que o dos homens (MIFFRANCA, 2016).

Os acidentes de trabalho fizeram parte do desenvolvimento capitalista. No advento da Revolução Industrial, surgiram duas classes sociais demarcadas por privilégios: a burguesia e o proletariado. Desse modo, para analisar toda essa questão social e focando, principalmente, na classe trabalhadora, Karl Marx e Friedrich Engels (1845) discorreram de forma concisa todas as consequências desse marco e esse último autor construiu uma obra intitulada de “A situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra”. Esse livro retrata detalhadamente todas as transformações que a época causou na classe operária inglesa. De acordo com Engels, os trabalhadores contraíam doenças como a tuberculose, a escrófula, o raquitismo e outras, porque viviam em condições precárias no local de trabalho, que era apertado, inadequado e sujo, fazendo, assim, o trabalhador viver em total exaustão física e mental (ENGELS, 1845).

Observando as análises de Engels, o trabalho era tedioso por ser repetitivo, e, além disso, os trabalhadores não tinham acesso ao lazer durante as breves folgas, deixando o serviço laboral ainda pior, seja por falta tempo ou por falta de condições. A maioria dos operários estava abaixo do peso ideal, eram pálidos, e não tinham uma alimen-

tação adequada para fornecer a energia que necessitavam, o que ocasionava doenças digestivas, vasculares ou crônicas. Como citado previamente, as dependências das fábricas eram muito estreitas, o que obrigava os trabalhadores a se aglomerarem espontaneamente, ajudando no processo da proliferação de doenças infectocontagiosas.

Ademais, o trabalho infantil era muito explorado. As crianças perdiam toda a sua infância, pois começavam a trabalhar desde os 6 anos de idade com altas jornadas de trabalho. Além da atividade exaustiva e dos riscos de acidentes fatais, também sofriam vários abusos e castigos por trabalharem em um ritmo mais lento (SILVA, 2015).

Os trabalhadores, por terem longas jornadas de trabalho e ficarem tanto tempo em exercício prolongado, acabavam contraindo desvio na coluna vertebral e deformações. O uso inadequado dos equipamentos que já não eram propícios ao serviço, provocavam acidentes que acarretavam a perda de membros, sobretudo os superiores, esmagamento e outros danos, como o afastamento total, parcial ou até o falecimento do trabalhador; mortes causadas por tétano também eram comuns. Todos esses tipos de exploração, violência e acidentes que a classe trabalhadora se encontrava eram devido à propagação do capitalismo. (SILVA, 2015).

Nesse contexto, o filme de Charles Chaplin, *Tempos Modernos* (1936), representado na Figura 2, reportou-se aos modos de produção, à alienação em massa dos trabalhadores, à preocupação dos empregadores em obter cada vez mais lucro, à desumanização, demonstrando, ainda, o que acontece com aquele indivíduo que não consegue se adaptar aos meios.

**Figura 2** - cena do filme *Tempos Modernos*, 1936.



**Fonte:** Toda Matéria (2020).

Diante de todo esse cenário e dessas consequências, os trabalhadores começaram a se reunir para fazer reivindicações com o objetivo de humanizar as questões de trabalho e por uma melhor qualidade de vida. Dessa forma, foram criados meios de prevenção e direitos trabalhistas ao longo do tempo, em que cada país foi adotando sua própria legislação para tentar diminuir esses índices acidentários. O Brasil, por exemplo, adotou processos como a própria CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Hoje, várias súmulas, leis e direitos protegem o trabalhador contra a insalubridade, acidentes e outros malefícios da exposição nociva de atividades laborais, mais conhecidas com NRs – Normas Regulamentadoras, criadas em 1978.

### **Os entraves dos acidentes a serem resolvidos na atualidade**

Mesmo diante de tanto aparato tecnológico, com máquinas potencialmente inovadoras, que reduz, em massa, o trabalho braçal do homem, cada vez mais desvalorizado devido a essa substituição, os acidentes de trabalho ocorrem de forma progressiva. Por mais que esses eventos aconteçam de maneira mais moderada e em menor escala, existem muitas causas por trás destes eventos e tipos de consequências que afetam diretamente a saúde e a integridade física do trabalhador.

Conforme Schlindwein (2011) afirma, “Historicamente, os trabalhadores têm tido dificul-

dade de acessar os seus direitos garantidos pelo Estado e ficam desprotegidos dos riscos que envolva a saúde, a previdência social e a assistência social.” De fato, mesmo com tais avanços que acabam por modificar positivamente o modo de trabalho, este trabalhador, no entanto, ainda enfrenta situações que representam entraves significativos para que a incidência de acidentes de trabalho seja recorrente. Assim, a ausência de fornecimento de equipamentos de segurança, a negligência de seus direitos trabalhistas e até mesmo o não reconhecimento dos riscos associados às atividades realizadas por eles são dificuldades enfrentadas diariamente.

Oliveira (2003), retrata que, em algumas empresas ou indústrias com trabalhadores em ação que acentuam ainda mais alguma chance de ocorrer esse incidente, o assunto da prevenção, da segurança e da saúde não são levados a sério como realmente deveriam por parte dos próprios patrões, afetando assim, toda a classe trabalhadora. Logo, essa resistência preventiva acarreta efeitos catastróficos não só para os empregados, mas também colabora para uma reputação negativa da própria empresa.

Os trabalhadores, na maioria das vezes em suas atividades laborais, são expostos a riscos, podendo ser físicos, acidentes, químicos, ergonômicos e biológicos, pelas péssimas condições que o local oferece, pela falta de equipamentos ou, ainda, pelo não entendimento do trabalhador sobre as regras de segurança, acidentes gravíssimos podem ocorrer. Levando-se em consideração esses fatos, segundo o coordenador nacional da Defesa do Ambiente, Leonardo Osório, o qual sua fala foi retirada do site CUT - Central Única dos Trabalhadores, escrito por Rosely Rocha (2018), ele relata a seguinte lamentação:

Tem empresas que provocam verdadeiros assassinatos. Na construção civil, é comum colocarem trabalhadores em elevadores sem segurança nenhuma. Não adianta usar apenas os equipamentos de proteção individual (EPI). Se o trabalhador cair do décimo andar de um prédio, não é o capacete que irá salvar sua vida. O mesmo se aplica a empresas de entrega que estabelecem horários para os motoboys.

Além disso, no ano de 2017, a construção civil liderava o ranking no Brasil em número de acidentes, conforme mostra o Anuário Estatístico de Acidente de Trabalho – AET, retirado do site Associação Nacional de Medicina do Trabalho. Essas estatísticas apontam que, dos acidentes que ocorreram nesse mesmo ano, só na construção civil marcou 30.025 acidentes, que equivalem a mais de 5% do total de casos. Esses acidentes ocorrem pela utilização inadequada dos equipamentos de proteção, ou seja, é preciso saber manuseá-los; ocorrem também, pelos movimentos de uso repetitivo, pela falta de uma manutenção periódica das máquinas, dos próprios equipamentos. Atualmente, as atividades de ordem hospitalar lideram o ranking de notificações de acidentes no Brasil, como prova o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho. Até início de 2021, foram aproximadamente 400 mil comunicações de acidentes no setor econômico de atividades de atendimentos hospitalares. Essa liderança teve início em 2018, como mostra a Tabela 2:



**Tabela 2** - Setores econômicos com mais notificações



**Fonte:** Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (2021)

Por outro lado, inúmeras questões devem ser levadas em consideração quando esse tipo de evento acontece, principalmente quando a responsabilidade é, de fato, dos trabalhadores. Nesses casos, as condições devem ser analisadas pontuando o motivo pelo qual ocorreu, o que influenciou, como se encontrava o ambiente no momento, bem como questões de níveis secundários, que precisam ser examinadas para evitar que ocorra novamente e se as relações interpessoais estão acontecendo, pois nas empresas é fundamental a comunicação (OLIVEIRA, 2003).

No entanto, quando a empresa é a principal causadora, outros fatores entram em questão, como a negligência por não apresentar orientações aos funcionários com relação aos equipamentos e sobre o manuseio de máquinas, a exposição do trabalhador a um local insalubre e outros aspectos que acarretam risco à vida deste empregado.

Ademais, conforme Bensoussan, mencionado por Costella (1999), esses acidentes são classificados em: sem afastamento e com afastamento. Este é dividido em morte ou incapacidade, podendo ser permanente ou temporária. Entretanto, as consequências desses acidentes remontam em efeitos sociais e econômicos tanto à empresa, quanto aos empregados, visto que oc-

asionam prejuízos graves aos funcionários, mas também causam danos a empresa, pois é ela que irá arcar com todos os auxílios e programas de reabilitação, além de ter a própria imagem afetada, como mencionado anteriormente. Pontua-se também as doenças acometidas nos locais de trabalho, as quais existe a diferença entre a doença do trabalho e a profissional, que são as doenças adquiridas, respectivamente, pela função e pelo ambiente exposto. As Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), são doenças bastante presentes na classe trabalhadora também (BARBOSA e RAMOS, 2012).

Ao pesquisar relatos de vítimas que sofreram algum de tipo de acidente no seu local de trabalho, diversos casos são mostrados. Muitos destes possuem fins trágicos, assim como aconteceu com Ramón, de 19 anos, que contou sua história no Globo Repórter, em 2013, no seu segundo dia de trabalho, ele sofreu um acidente e ficou paraplégico:

Ramón está paraplégico e precisa de ajuda para tudo. A família ganhou na Justiça o direito a uma indenização. A empresa está pagando em prestações, mas o valor não chega nem perto da maior necessidade da família: uma casa com espaço suficiente para os móveis especiais que Ramón vai precisar para o resto da vida (GLOBO REPÓRTER, 2013).

Por fim, torna-se crucial a análise dos reais entraves a serem enfrentados sobre a perpetuação dos acidentes de trabalho que, em muitos casos, são originários da acumulação excessiva, por parte dos empregadores, do lucro imediato e acabam negligenciando os direitos dos trabalhadores, causando assim, vários danos irre-

versíveis, como mostra o artigo sobre “Perícia de Danos Psicológicos em Acidentes de Trabalhos” de Roberto Moraes e Saily Karolin, que relata sobre como a perda de um membro do trabalhador afeta em esferas conjunturais:

Além do trauma sofrido pela perda de um dos membros, há ainda traumas subsequentes, tais como cirurgias para remoção de partes necrosadas, reconstitutivas e reparadoras. Os traumas são somados: aliados ao desconforto da perda do membro, há outros constrangimentos como, por exemplo, afastamentos prolongados e situações de desemprego conjuntural ou crônico.

Em conformidade com esses entraves, é possível destacar as violações trabalhistas, levando em consideração a falta dos equipamentos de proteção individual e coletiva, pouca comunicação entre os patrões e os seus empregados, a falta de manutenção das máquinas, trabalhadores totalmente desqualificados para exercer certas profissões e, nesse ponto em questão, de acordo com o artigo de Julianne do Vale e Sonia Regina intitulado “Acidentes de Trabalho em Madeireiras: Uma revisão bibliográfica”, relata que:

Dos trabalhadores entrevistados no estudo de Lopes, Zanlorenzi e Couto (2003), 74,6%, ou seja, a maioria não recebeu treinamento para exercer a função, cujo processo de aprendizagem ocorreu nas próprias empresas. Dentre os 25,4% de trabalhadores que receberam treinamento, 16,4% consideraram o treinamento suficiente, enquanto 14,9% tiveram dificuldades de assimilação do conteúdo. O período do treinamento variou de um dia a quatro meses, conforme a função. A maioria (64,2%) afirmou sobre a ne-

cessidade de treinamentos específicos para a realização das tarefas, bem como de reciclagens periódicas.

Percebe-se que os acidentes continuaram a acontecer mesmo diante de tanta tecnologia, já que, para exercer um meio de prevenção, é preciso colaboração dos empregadores e dos empregados. Assim, os profissionais qualificados na área poderão analisar de forma decisiva e, conseqüentemente, evitar futuros acidentes, utilizando sempre como base as Normas Regulamentadoras e demais protocolos para embasar a prevenção, pois a empresa ou indústria que não identifica seus riscos não está pronta para prevenir e orientar seus trabalhadores.

## CONCLUSÕES

Desde os primeiros indícios de civilização, o homem, enquanto trabalhador, era exposto a inúmeros riscos e, devido à ausência de conhecimentos específicos, passava por muitas atrocidades executando o seu trabalho. À medida que a sociedade foi evoluindo e se desenvolvendo, a ocorrência dos acidentes era, ainda, bastante persistente, muito associada ao fato de que o modo de produção capitalista passou a exigir do trabalhador atividades a fim de que as metas e os maiores lucros fossem alcançados em um curto intervalo.

De fato, os acidentes de trabalho ainda representam um grave entrave para a sociedade atual, visto que, anualmente, trabalhadores continuam perdendo sua vida por causa do trabalho.

Assim, com esse estudo, percebeu-se que a maioria dos incidentes está diretamente associado à negligência à Saúde e Segurança do Trabalho, uma vez que, a partir do momento que lhe é conferido a credibilidade necessária, os altos índices de aci-

dentes podem ser reduzidos.

Foi possível analisar também que os acidentes e as formas de trabalho foram se modificando com o passar do tempo e, devido a esses fatores, surgiu a necessidade de criar leis, direitos, súmulas e demais meios para a proteção da saúde e integridade física do trabalhador. É notório que, mesmo com tantos avanços tecnológicos ao longo dos anos, a incidência dos acidentes de trabalho seja alta. Seja por negligência do empregado ou do empregador. Assim, reforça-se a importância de um dos pontos mais importantes para a Segurança do Trabalho: a prevenção.

A prevenção pode ocorrer desde capacitações e treinamentos aos trabalhadores, com intuito de que estejam sempre bem munidos de informação acerca da atividade que executam, bem como a procedência diante de alguma situação inesperada. Outro aspecto importante é a formação de uma boa Gestão Organizacional e Gestão em Saúde e Segurança Ocupacional da empresa, uma vez que proporcionará um melhor desenvolvimento das atividades as quais a empresa se propõe a executar.

Esse estudo foi essencial para se entender uma boa parte das moléstias que acometiam e acometem os trabalhadores, causadas pela função laboral, pela exposição e pelo ambiente insalubre e perigoso ao qual o trabalhador é submetido, entendendo assim a importância sobre prevenção de acidentes laborais, que salvam vidas e amenizam os impactos sociais e econômicos da empresa e da sociedade como um todo.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO. *Construção civil está entre os setores com maior risco de acidentes de trabalho*. Disponível em: [https://www.anamt.org.br/portal/2019/04/30/construcao-civil-esta-entre-os-setores-com-maior-risco-](https://www.anamt.org.br/portal/2019/04/30/construcao-civil-esta-entre-os-setores-com-maior-risco)

[de-acidentes-de-trabalho/#:~:text=O%20mais%20recente%20Anu%C3%A1rio%20Estat%C3%ADstico,46%25%20de%20todos%20os%20casos..](#) Acesso em: 26 maio 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DO TRABALHO. *Saem números de acidentes de trabalho de 2018*. Disponível em: <https://www.abmt.org.br/noticias/saem-numeros-de-acidentes-de-trabalho-de-2018/>. Acesso em: 26 maio 2021.

BARBOSA, Luana Oliveira; RAMOS, Wyuk. *Importância da Prevenção de Acidentes no Setor de Construção Civil: um estudo de caso em Uberlândia, Minas Gerais, Brasil*. 2012. p.6 e p.7. Revista Conhecimento Online – Ano 4 – Vol. 2. Universidade Feevale (Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, Brasil). ISSN: 2176-8501.

BÍBLIA. A.T. *Deuteronômio*. Português. In: Bíblia Sagrada. Tradução dos Monges de Maredsous. São Paulo: Editora Ave-Maria, 2002. p. 238.

BINDER, Maria Cecília Pereira; WLUDARSKI, Sheila Lordelo; ALMEIDA, Ildeberto Muniz de. *Estudo da evolução dos acidentes do trabalho registrados pela Previdência Social no período de 1995 a 1999, em Botucatu, São Paulo*. Cadernos de Saúde Pública, v. 17, n. 4, p. 915-924, 2001.

CHAVES JR, José Inaldo. Os povos indígenas e a questão do trabalho no Brasil colonial (Artigo). In: *Café História – história feita com cliques*. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/povos-indigenas-trabalho-brasil-colonial/>. Publicado em: 18 nov. 2019. Acesso em: 28 jan. 2021.

COSTELLA, M. F. *Análise dos acidentes do trabalho e doenças profissionais ocorridos na atividade de construção civil no Rio Grande do Sul em 1996 e 1997*. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil), Porto Alegre, RS: UFRGS, 1999.

CRUZ, Roberto Moraes; MACIEL, Saidy Karolin. *Perícia de danos psicológicos em acidentes de trabalho*. Estudos e Pesquisas em Psicologia, v. 5, n. 2, p. 120-129, 2005.

DO VALLE MEDEIROS, Juliane; JURADO, Sonia

- Regina. *Acidentes de trabalho em madeiras: uma revisão bibliográfica*. Revista Agrogeoambiental, 2013.
- ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. Boitempo Editorial, 2008.
- FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. *Trabalho Infantil no Brasil*. Disponível em: [https://fnpeti.org.br/cenario/#:~:text=Segundo%20dados%20da%20Pesquisa%20Nacional,1%20milh%C3%B5es\)%20nesta%20faixa%20et%C3%A1ria](https://fnpeti.org.br/cenario/#:~:text=Segundo%20dados%20da%20Pesquisa%20Nacional,1%20milh%C3%B5es)%20nesta%20faixa%20et%C3%A1ria). Acesso em: 24 maio 2021.
- GLOBO REPÓRTER. *Jovem fica paraplégico em acidente no segundo dia de trabalho*. 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/globo-reporter/noticia/2013/08/jovem-fica-paraplegico-em-acidente-no-segundo-dia-de-trabalho.html>. Acesso em: 29 jan. 2021.
- KNAPIK, Márcia Carneiro et al. *O trabalho humano: das sociedades comunais ao modo de produção feudal*. 2005.
- MACHADO, Fernanda. *Feudalismo: servidão, impostos, taxas, suserania e vassalagem*. Servidão, impostos, taxas, suserania e vassalagem. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia/feudalismo-servidao-impostos-taxas-suserania-e-vassalagem.htm>. Acesso em: 24 maio 2021.
- MIFFRANCA. *Trabalhadores na Revolução Industrial*. 2016. Disponível em: <https://miloitocentosevolucoes.wordpress.com/2016/01/27/trabalhadores-na-revolucao-industrial/>. Acesso em: 30 jan. 2021.
- OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO. *Notificações de Acidentes de Trabalho (CAT)*. 2021. Disponível em: <https://smartlabbr.org/ssst/localidade/2408102?dimensao=perfilCasosAcidentes>. Acesso em: 03 mar. 2021.
- OIT Brasília. *Mundo tem 40 milhões de pessoas na escravidão moderna e 152 milhões de crianças no trabalho infantil*. Disponível em: [https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS\\_575482/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS_575482/lang--pt/index.htm). Acesso em: 24 maio 2021.
- OLIVEIRA, João Candido de. *Segurança e saúde no trabalho: uma questão mal compreendida*. 2003. São Paulo em Perspectiva. v.17 n.2 São Paulo abr./jun. 2003. ISSN: 1806-9452.
- QUELHAS, Osvaldo Luiz Gonçalves; BITENCOURT, Celso Lima. *Histórico da evolução dos conceitos de segurança*. XVIII Encontro Nacional de Engenharia da Produção-ENEGEP, v. 1998, 1998.
- RAMAZZINI, Bernardino. *As doenças dos trabalhadores*. 4. ed. São Paulo: Fundacentro, 2016. Tradução de Raimundo Estrêla. – 4. ed. – São Paulo: Fundacentro, 2016. 321 p. Tradução de: De Morbis artificum diatriba. ISBN 978-85-98117-82-9.
- ROCHA, Rosely. *No Brasil, a cada 48 segundos um trabalhador sofre acidente e um morre a cada 4h*. 2018. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/no-brasil-a-cada-48-segundos-um-trabalhador-sofre-acidente-e-um-morre-a-cada-4h-5f92#:~:text=%E2%80%9CTem%20empresas%20que%20provocam%20verdadeiros,que%20ir%C3%A1%20salvar%20sua%20vida>. Acesso em: 24 maio 2021.
- SCHLINDWEIN, Vanderléia de Lurdes Dal Castel. *A desproteção social dos trabalhadores rurais nos acidentes de trabalho*. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 10, n. 1, p. 109-117, 2011. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3215/321527168009.pdf>. Acesso em 07 maio 2021.
- SILVA, Ana Beatriz Ribeiro Barros. *Acidentes, adoecimento e morte no trabalho como tema de estudo da História*. In: OLIVEIRA, TB., org. Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2015, p. 224 a 231. ISBN 978-85-7879-333-3. Available from SciELO Books.
- SOARES, Juliana Martins. *Acidente de Trabalho – Histórico, conceito e normas gerais de tutela do empregado*. 2016. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-153/acidente-de-trabalho-historico-conceito-e-normas-gerais-de-tutela-do-empregado/>. Acesso em: 16 jan. 2021.
- SOUZA, Jessé. *A Elite do Atraso: Da Escravidão à Lava Jato*, São Paulo: Editora Leya, 2017.

SOUSA, Rainer Gonçalves. Sociedade Feudal; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiag/sociedade-feudal.htm>. Acesso em: 28 jan.2021

SOUSA, Rainer Gonçalves. *Os diferentes tipos de escravo no Brasil*. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/historiadobrasil/os-diferentes-tipos-escravo-no-brasil.htm>. Acesso em: 28 jan. 2021.

TEMPOS MODERNOS. Estados Unidos: Charlie Chaplin Film Corporation, 1936. P&B.